

OB057

MENINGITE CAUSADA POR *Streptococcus pyogenes*: RELATO DE UMA SÉRIE DE CASOS DE PACIENTES HOSPITALIZADOS EM SALVADOR, BAHIA.

SANTOS,M.S.¹, OLIVEIRA,T.Q.¹, NERY,R¹,GOUVEIA,E.¹, SALGADO,K.², REIS,M.G¹, KO, A.I.³, REIS, J.N.⁴

Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz, Fundação Oswaldo Cruz¹; Hospital Couto Maia-SESAB²; Universidade de Cornell-NY, USA³; Faculdade de Farmácia- Universidade Federal da Bahia⁴. Salvador, Bahia.

Introdução: Embora o número de casos de bacteरemia e doenças invasivas por *Streptococcus pyogenes* tenha aumentado desde meados da década de 80, este é um agente incomum de meningite, com 52 casos relatados na literatura em um período de 40 anos (1966-2005). **Objetivos:** Descrever as características clínicas e epidemiológicas de 20 pacientes com meningite causada por *S.pyogenes* em Salvador, Bahia. **Materiais e Métodos:** O sistema de vigilância ativa realizado em um hospital de Salvador entre 1996 e 2006 identificou os pacientes com cultura de líquor positiva para *S.pyogenes*. A coleta de dados foi obtida através de revisão de prontuários. Foi realizada identificação microbiológica dos isolados e aglutinação em látex. O programa EpiInfo v.3.2 foi utilizado para análise de dados. **Resultados:** Dos 20 pacientes com meningite por *S.pyogenes* 10/20(50%) eram crianças ≤ 5 anos (média 12, 0-51anos); 12/20(60%) eram do sexo masculino e 13/12(65%) procedentes do interior da Bahia. Apresentavam otite prévia à meningite 3/20(15%) dos casos. Os pacientes ficaram internados em média 15 dias (2 a 39), foram tratados com ceftriaxona 8/20, penicilina 6/20 e cloranfenicol 3/20. Evoluíram com sinais neurológicos focais 6/13, destes, 2 foram a óbito. **Conclusão:** O número de casos de meningite por *S.pyogenes* chama a atenção para a emergência deste patógeno em nosso meio. Este aumento pode estar relacionado com a prevalência de cepas virulentas. O controle de doenças invasivas por este microorganismo requer acompanhamento dos casos com o objetivo de desenvolver estratégias de prevenção.